



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 3/CPI

Unai (MG), 23 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Considerando a deliberação dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria n.º 4.766/2022, que “apura irregularidades na oferta/ausência/ineficiência do transporte escolar municipal”, em reunião realizada no dia 20 de maio de 2022, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar que seja oficiado o Prefeito José Gomes Branquinho, para, em conformidade com o artigo 110 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, enviar a esta Comissão cópias dos processos de licitação cujo objetivo foi a contratação de transporte escolar para alunos da rede municipal de educação básica, bem como dos contratos oriundos da adjudicação e respectivos pagamentos efetuados referentes a prestação deste serviço, no ano de 2022.

Respeitosamente,


VEREADOR DIÁCONO GE
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

A Sua Excelência o Senhor
Valdmix Silva
Presidente da Câmara Municipal
Unai –Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLADO OFICIAL 23/MAI 2022 17:10 001549 3/3